DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025 | Ano II | Edição nº 139 | Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 5
Leis 20
Decretos 27
Licitações e Contratos 29
Homologação / Adjudicação 29

Poder Legislativo 30
Licitações e Contratos 30
Extrato 30
Pregão 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.699/2025
De 07 de Agosto de 2025.

Designa os componentes da comissão Municipal para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos e estabelecimentos de saúde no sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das no uso de atribuições legais;

CONSIDERANDO que há necessidade de criação de colegiado que avalie os projetos físicos de estabelecimento de saúde do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que há regramento previsto na Resolução ANVISA RDC 51 de 06 de Outubro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1° - Ficam designados os componentes da Comissão para análise, avaliação e aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde do Município de Anhembi com a seguinte composição:

ARNALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Eng. CREA 0685014433
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANA CAROLINA FERRACINI
CPF. Nº 270.160.428-12
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS

ANGELA CRISTINA DA SILVA
CPF. Nº 158.206.258-70
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITARIA

MICAELA ROMEU SILVA DE CAMARGO
CPF. Nº 226.242.628-73
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

ART. 2º - A analise dos projetos deverá obedecer aos preceitos da Resolução ANVISA RDC nº 51 de 06 de outubro de 2011, Lei nº 1.513/2002 e demais legislações aplicadas.

ART. 3º - Aprovado o projeto será emitido o Laudo Técnico de Avaliação (LTA) assinado por todos os membros desta comissão.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 07 de Agosto de 2025.

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.08.07 11:13:27 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL:28962629895

Assinado de forma digital por OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL:28962629895
Dados: 2025.08.07 11:10:18 -03'00'

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.698/2025
De 07 de Agosto de 2025.

"Designa a equipe de Vigilância deste Poder Publico Municipal e da outras providências".

JAIRO DE GÓIS Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 1.513/2002, de 20 de Maio de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1° - Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas, para compor a Equipe de Vigilância Sanitária deste Poder Publico Municipal de Anhembi, cada qual desempenhando a função estabelecida a saber:-

Nomes	Função	Função na Visa
Angela Cristina da Silva	Agente de Saneamento	Chefe de Vigilância
Angelino Franco Rodrigues Neto	Fiscal Municipal	Fiscal Sanitário

ART. 2º - A equipe ora nomeada, atuara nos moldes da Lei Municipal nº 1.513/02 e demais legislação aplicável à espécie.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 07 de Agosto de 2025.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.08.07 11:11:26 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL:28962629895
Assinado de forma digital por OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL:28962629895
Dados: 2025.08.07 11:11:55 -03'00'

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

CoMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHEMBI

Convocação

Prezados(as) Senhores(as):

Em cumprimento ao expediente e de acordo com as disposições estatutárias, o Conselho Municipal de Turismo de Anhembi **"COMTUR"**, **CONVOCA** todos os membros para **2ª Reunião Ordinária, no dia 11 de Abril de 2025 (sexta-feira)**, às 18:00h, na **Prefeitura Municipal de Anhembi**, localizada na Praça Prefeito Ismael Morato do Amaral, 67, Centro, Anhembi/SP, para deliberar sobre:

- ✓ Eleição para eleger Presidente e Membros da Diretoria do Conselho,
- ✓ Plano de Trabalho do Plano Diretor de Turismo.

A presença de todos os membros do Conselho é de suma importância para que se atinja o quórum exigido para deliberação dos assuntos acima.

Anhembi, 03 de Abril de 2025.

Eliane Proença Rodrigues
Diretora de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHEMBI

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Anhembi, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, sob convocação conforme previsto no Regimento Interno. A reunião foi aberta pela representante da Diretoria de Turismo do Município de Anhembi, Eliane Proença Rodrigues, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG n° 41.946.090-1 e CPF nº 332.407.008-24, residente e domiciliada na Rua Vice Prefeito Guilherme Terni, nº282, no Bairro Jardim Cruzeiro, Anhembi-SP, que deu as boas-vindas aos presentes e iniciou a pauta do dia: **a) Eleição para eleger Presidente e Membros da Diretoria do Conselho após a publicação do Decreto n° 2.703/25. b) Plano de Trabalho do Plano Diretor de Turismo.**

Em conformidade com a legislação vigente e o regimento do Conselho, foi realizada a eleição para os cargos de Presidente e Secretário(a) do COMTUR. Após manifestação dos presentes e votação aberta, foram eleitos por maioria: Presidente: Mônica Batista Santos Franco representante dos produtores rurais e Secretária :Gedalva Barreto Vasconcelos representante dos artesãos. Os eleitos assumirão suas funções a partir desta data, comprometendo-se a exercer suas atribuições conforme o regimento e o interesse público, voltados ao desenvolvimento do turismo no município.

Na sequência, foi apresentada a proposta de plano de trabalho para a execução do Plano Diretor de Turismo (PDTur), com base no diagnóstico prévio e nos eixos definidos no documento-base. Foi deliberado que será criado um grupo de trabalho para acompanhar e apoiar a implementação das ações do plano, com reuniões periódicas para avaliação dos avanços e ajustes necessários. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando lavrada a presente ata para constar.

Eliane Proença Rodrigues

Diretora de Turismo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHEMBI

Lista de Presença 11/04/2025

Nome do Membro	Representação	Telefone	Assinatura
Gedalva Barreto Vasconcelos	artesanato	(11) 97120 5047	
Claudivone J. C. Sarqueta	Educação	(14) 996555874	
Mayra Aguiar Jacinto	Prefeitura	(14) 998299001	Mayra Aguiar
Eliane Pereira Rodrigues	Turismo	(14) 996920469	
Mônica B. S. Franco.	Produtora Rural	(14) 997279360	
Vinicius [illegible] Claro Bernardino			
Claine Conzite Gação Correia	Igreja	14.99774.1492	
Maraisa Bueno moral	Secretaria	14 97400-2540	
Gustavo do aguiar	Comércio	15998276609	
Silvana A. Casarin	Turismóloga	14 998028242	
Elzamara Gomes da Silva	Artesanato	14 996765984	
Sonia Regina Almeida Soares	Hospedagem	14997487171	
Silvana de A. B. Silva	Restaurante	14.996237841	
Caxino Inocêncio	Comércio	(14) 996821590	
Mercandes Schiles	C.A	(19) 98812681[illegible]	Mercandes Schiles
Alamanta Aparecida P. Rodrigues	Paróquia	(14) 998226372	Alamanta Rodrigues.

Município de Anhembi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHEMBI

Convocação

Prezados(as) Senhores(as):

Em cumprimento ao expediente e de acordo com as disposições estatutárias, o Conselho Municipal de Turismo de Anhembi **"COMTUR", CONVOCA** todos os membros para **3ª Reunião Ordinária, no dia 16 de Maio de 2025 (sexta-feira), às 18:00h**, na **Prefeitura Municipal de Anhembi**, localizada na Praça Prefeito Ismael Morato do Amaral, 67, Centro, Anhembi/SP, para deliberar sobre:

- ✓ Recurso de Emenda Parlamentar
- ✓ Emenda Impositiva n° 01/2024

A presença de todos os membros do Conselho é de suma importância para que se atinja o quórum exigido para deliberação dos assuntos acima.

Anhembi, 09 de Maio de 2025

Mônica B. S. Franco

Mônica Batista Santos Franco

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHEMBI

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Anhembi, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, sob convocação conforme previsto no Regimento Interno. A reunião foi aberta pela representante da Diretoria de Turismo do Município de Anhembi, Eliane Proença Rodrigues, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG n° 41.946.090-1 e CPF nº 332.407.008-24, residente e domiciliada na Rua Vice Prefeito Guilherme Terni, nº282, no Bairro Jardim Cruzeiro, Anhembi-SP, que deu as boas-vindas aos presentes e passou a palavra a Presidente do COMTUR a qual iniciou a pauta do dia: **a) Recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Marcos Pereira b) Emenda Impositiva n°01/2024**

Durante a reunião, foi comunicado e registrado o recebimento de emenda parlamentar no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a qual irá destinar-se para a estrutura da Festa do Divino Espírito Santo.

Também foi apresentado e discutido o teor da Emenda n°01 da Câmara Municipal de Vereadores ao Projeto de Lei n.°30/2024, a qual prevê o valor de R$64.045,86 (sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), igualmente destinado à cobertura de despesas com a estrutura do evento.

Foram apresentadas as ideias da Comissão Organizadora da Festa do Divino por parte da prefeitura de como serão utilizados os recursos, visando garantir melhorias na infraestrutura do evento, e oferecer maior conforto e segurança à população e aos visitantes.

Ambos os recursos foram considerados fundamentais para a realização da festividade, sendo deliberado que a aplicação dos valores seguirá as diretrizes legais e os princípios da transparência e eficiência, com prestação de contas posterior à conclusão do evento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando lavrada a presente ata para constar.

Mônica B. S. Franco

Mônica Batista Santos Franco

Presidente

Gedalva Barreto Vasconcelos

Secretária Executiva

CoMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHEMBI

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Data: 16/05/2025

Nome do Membro	Representação	Telefone	Assinatura
Alex Jorge Mayeda	Restaurantes e Bares		
Alexandre Achiles	Agricultura		
Claudivane Josiane C. Sanqueta	Cultura	(14)996555874	
Cristiano Claudino	Pescadores		
Daiana Marcelino Serafim	Comércio		
Elaine Donizete C. Cação	Paróquia	14997741492	
Eliane Proença Rodrigues	Departamento de Turismo	(14)996920469	
Elizamara Gomes da Silva	Artesãos	14) 996765184	
Eraldo Carvalho Rodrigues	Tecnologia		
Gedalva Barreto Vasconcelos	Artesãos	11 97120 5047	
Gustavo de Aguiar Jacinto	Comércio	15998276609	
Hermelindo Reducino de Camargo	Pescadores		
Janete Ap. Lotério Heclis	Hospedagem		
Josefa Lopes Galvão	Produtor Rural		
Kelly Cristina Souza Reis	Educação		
Laraine Franco Rodrigues	Turismólogo		
Maraisa Proença Moral	Tecnologia	14 9842 00-2840	
Mayra Aguiar Jacinto	Turismo	14998299001	
Mônica Batista Santos Franco	Produtor Rural	14997279360	
Samanta Ap. Pereira Rodrigues	Paróquia	14998226372	
Silvana Angelina Casarim	Turismólogo	14998028242	
Silvana Almeida Bueno	Restaurantes e Bares		
Sonia Regina Almeida	Hospedagem	14997487171	
Vinicius José Claro Bernardino	Agricultura		

Município de Anhembi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CoMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHEMBI

Convocação

Prezados(as) Senhores(as):

Em cumprimento ao expediente e de acordo com as disposições estatutárias, o Conselho Municipal de Turismo de Anhembi **"COMTUR", CONVOCA** todos os membros para **4ª Reunião Ordinária, no dia 02 de Junho de 2025 (segunda-feira), às 18:00h**, na **Prefeitura Municipal de Anhembi**, localizada na Praça Prefeito Ismael Morato do Amaral, 67, Centro, Anhembi/SP, para deliberar sobre:

- ✓ Destinação dos Recursos das Emendas
- ✓ Pesquisa de Demanda Turística do Município

A presença de todos os membros do Conselho é de suma importância para que se atinja o quórum exigido para deliberação dos assuntos acima.

Anhembi, 26 de Maio de 2025

Mônica B. S. Franco

Mônica Batista Santos Franco

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHEMBI

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Anhembi, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, sob convocação conforme previsto no Regimento Interno. A reunião foi aberta pela representante da Diretoria de Turismo do Município de Anhembi, Eliane Proença Rodrigues, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG n° 41.946.090-1 e CPF nº 332.407.008-24, residente e domiciliada na Rua Vice Prefeito Guilherme Terni, nº282, no Bairro Jardim Cruzeiro, Anhembi-SP, que deu as boas-vindas aos presentes e passou a palavra a Presidente do COMTUR a qual iniciou a pauta do dia: **a) Destinação específica dos recursos obtidos por meio das Emendas b) Pesquisa de Demanda Turística do Município.**

Durante a reunião, foi discutido sobre a destinação específica dos recursos obtidos por meio da Emenda Parlamentar e Emenda da Câmara Municipal, anteriormente registrados em ata.

Durante a reunião, foram discutidas e aprovadas as aplicações dos recursos da seguinte forma:

1. Locação e montagem de arquibancadas e grades de proteção – a serem instaladas na praça central, visando melhor acomodação e delimitação de área do público durante as apresentações religiosas.
2. Estrutura de tendas piramidais – distribuição estratégica na área da casa da festa e tenda de ponto de apoio multisserviços, com banheiros convencionais, adaptado para PCD, fraldário, chopeira de água potável e ponto de informações.
3. Banheiros químicos – instalação em locais de maior circulação.
4. Decoração temática – aquisição e instalação de decoração com elementos visuais tradicionais da Festa do Divino.
5. Show Pirotécnico – contratação de empresa especializada para realização de espetáculo de fogos de artifício.

6. Projeto elétrico e locação de transformadores provisórios – a serem utilizados especificamente para o fornecimento de energia elétrica às barracas de alimentação, artesanato e outros, assegurando o funcionamento seguro e contínuo durante os dias de festividade.
7. Contratação de equipe de segurança e bombeiros civis – para atuar na prevenção de incidentes e apoio ao público e garantir suporte técnico especializado em primeiros socorros e prevenção de riscos em áreas de grande concentração de pessoas.

   Seguindo a pauta do dia, foi apresentado o modelo de pesquisa de demanda turística com questionário padronizado, que será conduzida durante a realização da Festa do Divino por equipe responsável identificada e treinada, com o objetivo de levantar informações importantes sobre o perfil dos visitantes, e percepção geral sobe o evento e o destino. A pesquisa será aplicada por meio de entrevistas presenciais com turistas e excursionistas, garantindo a coleta de dados relevantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando lavrada a presente ata para constar.

Mônica B. S. Franco.

Mônica Batista Santos Franco

Presidente

Gedalva Barreto Vasconcelos

Secretária Executiva

CoMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHEMBI

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Data 02/06/2025

Nome do Membro	Representação	Telefone	Assinatura
Alex Jorge Mayeda	Restaurantes e Bares		
Alexandre Achiles	Agricultura	(19) 98712 6017	Alexandre Achiles
Claudivane Josiane C. Sanqueta	Cultura	(14) 996555874	Sanqueta
Cristiano Claudino	Pescadores		
Daiana Marcelino Serafim	Comércio	(14) 99682 1590	
Elaine Donizete C. Cação	Paróquia	14 9977[illegible]492	
Eliane Proença Rodrigues	Departamento de Turismo	(14) 996920469	
Elizamara Gomes da Silva	Artesãos	(14) 99676 5984	Elizamara Gomes da Silva
Eraldo Carvalho Rodrigues	Tecnologia		
Gedalva Barreto Vasconcelos	Artesãos	11 971205047	Gedalva Barreto Vasconcelos
Gustavo de Aguiar Jacinto	Comércio	15 998276609	Gustavo de aguiar
Hermelindo Reducino de Camargo	Pescadores		
Janete Ap. Lotério Heclis	Hospedagem		
Josefa Lopes Galvão	Produtor Rural		
Kelly Cristina Souza Reis	Educação		
Laraine Franco Rodrigues	Turismólogo		
Maraisa Proença Moral	Tecnologia	14 9744 00-2522	
Mayra Aguiar Jacinto	Turismo	14 99829 9002	Mayra Aguiar Jacinto
Mônica Batista Santos Franco	Produtor Rural	14 99727 9360	monica B. S. Franco
Samanta Ap. Pereira Rodrigues	Paróquia	14 9.9822 6372	Samanta Rodrigues
Silvana Angelina Casarim	Turismólogo		
Silvana Almeida Bueno	Restaurantes e Bares	14 99623 7841	
Sonia Regina Almeida	Hospedagem	14 9974 8717	
Vinicius José Claro Bernardino	Agricultura		

Município de Anhembi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHEMBI

Convocação

Prezados(as) Senhores(as):

Em cumprimento ao expediente e de acordo com as disposições estatutárias, o Conselho Municipal de Turismo de Anhembi **"COMTUR", CONVOCA** todos os membros para **5ª Reunião Ordinária, no dia 11 de Julho de 2025 (sexta-feira), às 18:00h**, na **Prefeitura Municipal de Anhembi**, localizada na Praça Prefeito Ismael Morato do Amaral, 67, Centro, Anhembi/SP, para deliberar sobre:

- ✓ Prestação de Contas Festa do Divino
- ✓ Pesquisa de Demanda Turística do Município

A presença de todos os membros do Conselho é de suma importância para que se atinja o quórum exigido para deliberação dos assuntos acima.

Anhembi, 04 de Julho de 2025

Mônica B. S. Franco

Mônica Batista Santos Franco

CoMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHEMBI

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Aos onze dias do mês de Julho de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Anhembi, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, sob convocação conforme previsto no Regimento Interno. A reunião foi aberta pela representante da Diretoria de Turismo do Município de Anhembi, Eliane Proença Rodrigues, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG n° 41.946.090-1 e CPF nº 332.407.008-24, residente e domiciliada na Rua Vice Prefeito Guilherme Terni, nº282, no Bairro Jardim Cruzeiro, Anhembi-SP, que deu as boas-vindas aos presentes e passou a palavra a Presidente do COMTUR a qual iniciou a pauta do dia: **a) Prestação de contas da Festa do Divino b) Pesquisa de Demanda Turística do Município.**

Reuniram-se os membros do COMTUR e os membros da Comissão Organizadora da Festa do Divino Espírito Santo por parte da Prefeitura, com a finalidade de apresentar a prestação de contas referente à realização da festa do Divino do corrente ano.

A reunião teve início às 18:00 horas, sendo conduzida pela presidente do COMTUR que iniciou os trabalhos agradecendo a todos os presentes e aos envolvidos direta e indiretamente na realização da festa, destacando que o empenho coletivo resultou em mais uma edição de grande sucesso. Em seguida apresentou os Membros da Comissão organizadora da festa por parte da prefeitura, e passou-se à apresentação do relatório financeiro, no qual constam as receitas por parte de arrecadação com barracas e despesas da festividade as quais foram pagas com os valores destinados das emendas, destacando que todos os documentos comprobatórios das receitas e despesas encontram -se organizados e disponíveis para consulta dos interessados.

Logo após foi relatado sobre a coleta de dados da pesquisa de demanda turística a qual forneceu um diagnóstico abrangente que valida o potencial de Anhembi,

especialmente através de sua principal manifestação cultural que é a Festa do Divino Espírito Santo, e que será totalmente detalhado em um documento de Estudo de Demanda Turística do Município.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Mônica B. S. Franco

Mônica Batista Santos Franco

Presidente

Gedalva Barreto Vasconcelos

CoMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHEMBI

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Data : 11/07/2025

Nome do Membro	Representação	Telefone	Assinatura
Alex Jorge Mayeda	Restaurantes e Bares		
Alexandre Achiles	Agricultura		
Claudivane Josiane C. Sanqueta	Cultura	(14)996555874	Sanqueta
Cristiano Claudino	Pescadores		
Daiana Marcelino Serafim	Comércio		
Elaine Donizete C. Cação	Paróquia	14.99774.1492	
Eliane Proença Rodrigues	Departamento de Turismo	(14)996920469	
Elizamara Gomes da Silva	Artesãos	(14)996765984	
Eraldo Carvalho Rodrigues	Tecnologia		
Gedalva Barreto Vasconcelos	Artesãos	11 97120 5047	Gedalva Barreto Vasconcelos
Gustavo de Aguiar Jacinto	Comércio	15998276609	Gustavo de aguiar
Hermelindo Reducino de Camargo	Pescadores		
Janete Ap. Lotério Heclis	Hospedagem		
Josefa Lopes Galvão	Produtor Rural		
Kelly Cristina Souza Reis	Educação		
Laraine Franco Rodrigues	Turismólogo		
Maraisa Proença Moral	Tecnologia	14 97400-2542	
Mayra Aguiar Jacinto	Turismo	14998299001	Mayra Aguiar Jacinto
Mônica Batista Santos Franco	Produtor Rural	14997279360	Monica B. S. Franco
Samanta Ap. Pereira Rodrigues	Paróquia		
Silvana Angelina Casarim	Turismólogo	14 99802 8242	
Silvana Almeida Bueno	Restaurantes e Bares		
Sonia Regina Almeida	Hospedagem	14997187171	
Vinicius José Claro Bernardino	Agricultura		

Município de Anhembi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

LEI MUNICIPAL Nº 2.429/2025
De 05 de agosto de 2.025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento fiscal, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados. (Infraestrutura Urbana). Convênio nº 101202/2023. Deputado Claudio Marcolino.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Anhembi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Anhembi, um crédito adicional especial no valor de **R$ 115.000,00 (cento e quine mil reais)**, destinado a atender despesas com recursos do Convenio Federal Ministério das Cidades, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04 – Departamento de Obras		
15.451.0070.1.042 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 5		100.000,00
15.451.0070.1.042 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1		15.000,00
Total dos créditos		115.000,00

Parágrafo Único – O crédito será aberto por decreto do Executivo, do qual constará a programação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64, no que diz respeito ao indicado na fonte 5.

§ 1º - O indicado na fonte 2 será atendido por excesso de arrecadação do exercício, nos termos art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica incluído no exercício de 2025, junto a Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as respectivas ações de governo, objeto do presente crédito adicional especial, disposto no art. 1º dessa lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Parágrafo Único – O Executivo através de decreto próprio proceder-se-á, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 05 de agosto de 2025

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.08.05 14:47:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

LEI MUNICIPAL Nº 2.430/2025
De 05 de agosto de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento fiscal, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados. (Infraestrutura Urbana).

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Anhembi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Anhembi, um crédito adicional especial no valor de **R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, destinado a atender despesas com recursos do Convenio Federal Ministério das Cidades, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04 – Departamento de Obras		
15.451.0070.1.042 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 5	1346	240.000,00
15.451.0070.1.042 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1	1347	48.000,00
Total dos Créditos		288.000,00

Parágrafo Único – O crédito será aberto por decreto do Executivo, do qual constará a programação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64, no que diz respeito ao indicado na ficha 1346.

§ 1º - O indicado na ficha 1347 será atendido por excesso de arrecadação do exercício, nos termos do art. 43 § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica incluído no exercício de 2025, junto a Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as respectivas ações de governo, objeto do presente crédito adicional especial, disposto no art. 1º dessa lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Parágrafo Único – O Executivo através de decreto próprio proceder-se-á, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 05 de agosto de 2025

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.08.05 15:34:49 -03'00'

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

LEI MUNICIPAL Nº 2.431/2025
De 05 de julho de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento fiscal, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados. (Saúde).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Anhembi, um crédito adicional especial no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado a atender despesas com recursos do Convenio Estadual (Emenda Impositiva da Deputada Marta Costa), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0060.2.010-3.3.90.32- Material Bens Distrib. Grat.	Fonte 2	300.000,00
Total dos Créditos		300.000,00

Parágrafo Único – O crédito será aberto por decreto do Executivo, do qual constará a programação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por excesso de arrecadação do exercício, nos termos do art. 43, § 1º, IIº, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Fica incluído no exercício de 2025, junto a Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as respectivas ações de governo, objeto do presente crédito adicional especial, disposto no art. 1º dessa lei.

Parágrafo Único – O Executivo através de decreto próprio proceder-se-á, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 05 de agosto de 2025

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.08.05 16:24:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

LEI MUNICIPAL Nº 2.432/2025
De 06 de agosto 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento fiscal, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados (Saúde).

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Anhembi, um crédito adicional especial no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado a atender despesas com recursos do Convenio Estadual (Emenda Impositiva da Deputado Vitão do Cachorrão), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0060.2.010-3.3.90.32- Material Bens Distrib. Grat.	Fonte 2	100.000,00
Total dos Créditos		100.000,00

Parágrafo Único – O crédito será aberto por decreto do Executivo, do qual constará a programação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1°, e será atendido por excesso de arrecadação do exercício, nos termos do art. 43, § 1°, II, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Fica incluído no exercício de 2025, junto a Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as respectivas ações de governo, objeto do presente crédito adicional especial, disposto no art. 1° dessa lei.

Parágrafo Único – O Executivo através de decreto próprio proceder-se-á, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 06 de agosto de 2025.

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.08.06 14:34:52 -03'00'

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

LEI MUNICIPAL Nº 2.433/2025
De 06 de agosto de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento fiscal, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados (Saúde).

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Anhembi, um crédito adicional especial no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado a atender despesas com recursos do Convenio Federal, Deputado Federal Antônio Carlos Rodrigues emenda **nº 2024.311.53640**, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0060.2.010-3.3.90.32- Material Bens Distrib. Grat.	Fonte 5	100.000,00
Total dos Créditos		100.000,00

Parágrafo Único – O crédito será aberto por decreto do Executivo, do qual constará a programação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, IIº, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Fica incluído no exercício de 2025, junto a Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as respectivas ações de governo, objeto do presente crédito adicional especial, disposto no art. 1° dessa lei.

Parágrafo Único – O Executivo através de decreto próprio proceder-se-á, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 06 de agosto de 2025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.08.06 15:27:34 -03'00'

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.720/2025
De 06 de agosto de 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.405 de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2025 não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias para a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Poder Executivo, do Departamento de Educação (Creche), bem como que sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.405 de 2024, que trata o orçamento para o exercício de 2025, em seu artigo 4º inciso II, prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10% do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Anhembi, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontram-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 0,73% do limite.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um credito suplementar no valor de **R$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.06 – Departamento de Educação e Cultura		
12.365.0050.2.014 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	959	22.000,00
Total da Suplementação		**22.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de anulação de dotação a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.06 – Departamento de Educação e Cultura		
12.365.0050.1.010 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	958	22.000,00
Total da Anulação		**22 .000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 06 de agosto de 2025.

JAIRO DE GOIS:07499505871 — Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871 Dados: 2025.08.06 09:50:58 -03'00'

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi
e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2025

DISPENSA Nº 41/2025

O Prefeito Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Adjudicar e Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) **Processo Licitatório** nº. 57/2025
b) **Dispensa** nº 41/2025, artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.
c) **Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI
d) **Contratada:** AC DA SILVA ZONTA MANUTENÇÃO DE VEICULOS
e) **CNPJ/MF** nº 26.153.204/0001-56
f) **Objeto:** Serviço de Manutenção corretiva com troca de eixo dianteiro, revisão completa do sistema de freios nas 04 rodas, troca de molas, revisão de cubos dianteiros e troca de retentor do cubo dianteiro, no veiculo Onibus Volkswagem placa DKI-1029.
g) **Valor:** R$ 10.235,80 (dez mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos);

2. Autoriza o empenho da despesa;

Anhembi, 06 de Agosto de 2025.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI - DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

Ratifica-se a dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de informática da empresa Natália Bento Fumis (CNPJ 26.617.105/0001-88), valor R$ 42.848,00. Fundamento: art. 75, II da Lei 14.133/2021. Objeto: 6 computadores, 1 processador, 1 celular e 6 monitores para modernização dos equipamentos de tecnologia da Câmara.

.....

Pregão

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Anhembi, por seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de automóvel zero quilômetro, modelo SUV, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: até 18 de agosto de 2025, às 09:00 (horário de Brasília).

Abertura da sessão pública: 19 de agosto de 2025, às 10:00 (horário de Brasília).

O edital completo poderá ser consultado no site oficial da Câmara: www.camaraanhembi.sp.gov.br

Mais informações: (14) 3884-1333 / 3884-1395 ou pelo e-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br

Anhembi, 06 de agosto de 2025
ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER
Presidente da Câmara Municipal de Anhembi

.....